



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



Sala da Presidência Vereador Yolando Sebastião Logli

Ofício CM nº 534/2021

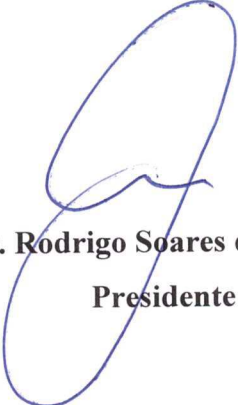
Araras, 27 de julho de 2021

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
Cep. 70165-900 Brasília/DF

Estamos encaminhando, para conhecimento de V. S^a., a Moção (Proc. CM nº 431/2021), de autoria da Vereadora Mirian Vanessa Pires, subscrita pelos Vereadores Ana Júlia Casagrande, Deise Ap^a Olímpio de Oliveira, Elaine Maria Ferreira da Silva Brambilla, José Roberto Apolari, Manoel Oliveira dos Santos Filho, Marcelo de Oliveira, Márcio Ferreira Tonissi, Maria do Socorro Paiva de Souza, Regina Noêmia Geromél Corrochel e Rodrigo Soares dos Santos, manifestando repúdio a aprovação do aumento do fundo eleitoral para o ano de 2022 pela Câmara dos Deputados, do Congresso Nacional.

Nesta oportunidade, aproveitamos para significar a V.S^a. os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Ver. Rodrigo Soares dos Santos
Presidente

PROTÓCOLO 4887/2021 - 27/07/2021 11:39

431



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



MOÇÃO DE REPÚDIO

REPÚDIO A APROVAÇÃO DO AUMENTO DO FUNDO ELEITORAL PARA O ANO DE 2022 PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DO CONGRESSO NACIONAL.

Encaminho através da Câmara Municipal de Araras, esta MOÇÃO DE REPÚDIO, pela aprovação da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, por parte da Câmara de Deputados do Congresso Nacional.

O contexto pandêmico do país requer olhar de respeito aos cidadãos Brasileiros. Em um orçamento com déficit de R\$170,41 bilhões, o fundo Eleitoral ser ampliado não tem justificativa de interesse público na medida.

A Câmara de Deputados deveria zelar pelo interesse do povo, dando exemplo, sendo esse o momento ideal de erradicar o Fundo Eleitoral e não o aumentar como ocorreu recentemente.

Diante dessa indignação pela aprovação dessa medida incoerente, em nome da população Ararense apresento REPÚDIO a essa atitude, que infelizmente utilizará recursos públicos para fins eleitorais, recurso esse que poderia ser incluído nos setores de saúde, assistência social, educação, entre outras Políticas Públicas.

Pelo exposto, aprovada na forma regimental, solicitamos o encaminhamento desta moção de repúdio ao Congresso Nacional para que todos os deputados federais e senadores tomem conhecimento da indignação Ararense acerca da aprovação da LDO nessa circunstância.

Plenário Vereador Bruno Moysés Batistela

Araras, 19 de julho de 2021

Mirian Vanessa Pires

Vereadora – PSD

Rodrigo Soares dos Santos
Presidente

Elaine M. E. S. Brambilla
Vereadora

Deise Ap. Olimpio de Oliveira
Vereadora

PROTOCOLO
04698/2021

Assunto: REPÚDIO A APROVAÇÃO DO AUMENTO DO FUNDO ELEITORAL PARA O ANO DE 2022 PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DO CONGRESSO NACIONAL
Autoria: MIRIAN VANESSA PIRES
Data: 19/07/2021
Hora: 09:30

Maria do S. P. de Souza
Vereadora

Ana Julia Casagrande
Vereadora

Márcio Ferreira Tonissi
Vereador

Roberto Ap. Regina N. Geromel Corrochel
Vereador

Avenida Zunta, 181 | Cep 13601-020 | Tel. (19) 3543-8500 | Araras-SP | www.araras.sp.leg.br



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 44/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 4364 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074160/2021-08
2. PL nº 1615 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.073086/2021-02
3. PL nº 1853 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.076696/2021-50
4. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.073231/2021-47
5. PLC nº 58 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.073801/2021-07
6. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079320/2021-05
7. VET nº 42 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081488/2021-72
8. PL nº 449 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.0799570/2021-93
9. VET nº 38 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079956/2021-49
10. PL nº 5595 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081482/2021-03
11. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.081045/2021-81
12. PL nº 2105 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081039/2021-24
13. PL nº 3739 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081014/2021-21
14. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078720/2021-95
15. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081011/2021-97
16. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081011/2021-97
17. PL nº 1853 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.081744/2021-21
18. PL nº 2505 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081048/2021-15
19. VET nº 43 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081564/2021-40
20. PDL nº 342 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082248/2021-95
21. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081573/2021-31
22. PL nº 2633 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081573/2021-31
23. PEC nº 8 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.081723/2021-14
24. PL nº 662 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.081733/2021-41
25. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081756/2021-56



26. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081765/2021-47
27. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.082246/2021-04
28. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.082244/2021-15
29. PL nº 823 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065355/2021-59
30. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.075895/2021-41
31. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.077846/2021-42
32. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.077946/2021-79
33. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.074544/2021-12
34. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.073809/2021-65
35. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078728/2021-51
36. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.074518/2021-94
37. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079502/2021-78
38. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079323/2021-31
39. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079958/2021-38
40. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.080097/2021-31
41. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.080101/2021-61
42. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.080616/2021-61
43. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082321/2021-29
44. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082325/2021-15
45. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081729/2021-83
46. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.047437/2021-11
47. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.021294/2020-37
48. VET nº 37 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.076302/2021-63
49. MPV nº 1034 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.029498/2021-05

Secretaria-Geral da Mesa, 17 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

